



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87502-220

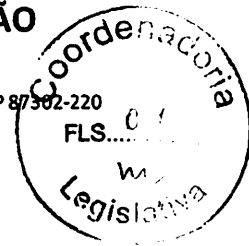
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM



Campo Mourão, 27 de março de 2020.

Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Nos termos da Resolução n. 11, de 03, de junho de 2013, registramos a súmula da proposição que segue:

“INDICAÇÃO: SEJA DESTINADO O DINHEIRO DOS FUNDOS MUNICIPAIS PARA A SAÚDE UTILIZAR NO COMBATE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ESPECIAL, PARA ADQUIRIR APARELHAMENTO PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO.

Atenciosamente,

SIDNEI JARDIM
Vereador

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 79 / 2020

Campo Mourão, 30/3/20 Horas 08:34

mauricio
PROTOCOLISTA

Ao Excelentíssimo Senhor
Olivino Custódio
Presidente do Poder Legislativo

08JM/SJ

Poder Legislativo de Campo Mourão
Processo nº 510 / 2020

Código Verificador : L3W8

Requerente: SIDNEI DE SOUZA JARDIM

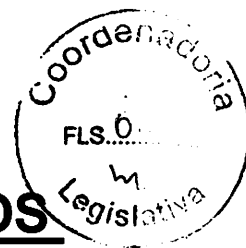
Data / Hora: 04/04/2020 14:57

Assunto: Processo Legislativo

Subassunto: Súmula



00000000000000012053



A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA

REQUERIMENTO Nº _____ /2020

SÚMULA Nº 79 /2020.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ ***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)
☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ ***não há qualquer óbice.***

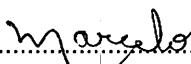
☐ a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2018 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☐ a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

☐ a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 03 de Abril de 2020.


.....
Marcelo Antonio Brandino Assis

Coordenadoria de Assuntos Legislativos



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1.138 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 258/2020
Ref.: SÚMULA Nº 79/2020
ORIGEM: VEREADOR SIDNEI JARDIM.

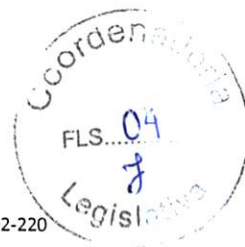
Excelentíssimo Senhor Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Sidnei Jardim apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº 79/2020 - Processo Digital nº 510/2020 - que registra INDICAÇÃO: **“SEJA DESTINADO O DINHEIRO DOS FUNDOS MUNICIPAIS PARA A SAÚDE UTILIZAR NO COMBATE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ESPECIAL, PARA ADQUIRIR APARELHAMENTO PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE CAMPO MOURÃO”**.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 30 de março de 2020.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 03 de abril de 2020, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto à prejudicialidade e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

Em 07 de abril do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

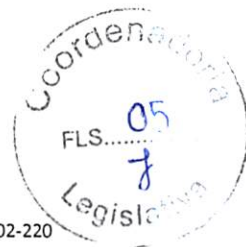
II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Indicação**, com o escopo de solicitar ao Poder Executivo a destinação do dinheiro dos fundos municipais para a



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



saúde para utilizar no combate ao COVID-19 (CORONAVÍRUS), em especial, para adquirir aparelhamento para o Hospital Santa Casa de Campo Mourão.

Verifica-se que, nada obstante ao apresentado, não há óbice à tramitação da Súmula em análise.

No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.

III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 20 de abril de 2020.

ULISSES LIMA
TAKARADA

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148

Assinado de forma digital por
ULISSES LIMA TAKARADA
Dados: 2020.04.20 10:37:27
-03'00'



DA PRESIDENCIA DA CÂMARA, EM EXERCÍCIO;
A Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL;

Referente ao processo digital nº 510/2020, acompanhando as orientações do Parecer Jurídico nº 258/2020, manifesto-me favorável à apresentação da SUMULA Nº 79/2020, de autoria do Vereador SIDNEI JARDIM, que pretende futuramente tramitar a INDICAÇÃO, a saber: “Seja destinado o dinheiro dos fundos municipais para a Saúde utilizar no combate ao COVID-19 (Coronavírus), em especial, para adquirir aparelhamento para o hospital Santa Casa decampo Mourão”.

Campo Mourão, em 23 de abril de 2020.



JADIR SOARES

Presidente em Exercício